



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 076/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS,
CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS EM
LEI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Município de Tarrafas, por seu Poder Legislativo, transfere provisoriamente a sede da Câmara Municipal, para a Rua Castro Alves, nº29, bairro centro, Município de Tarrafas.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á mediante contrato de aluguel, aprovado por esta Casa Legislativa, com as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo serem suplementadas se necessário for.

Art. 3º As disposições contidas nesta resolução, alteram as disposições do art. 7º da Resolução nº 008/1995

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas/CE, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCA ARRAIS DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal